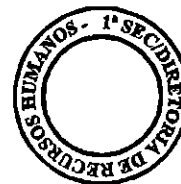




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**ATO DO PRESIDENTE N.º 90 , DE 2005.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, o art. 250 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR, em caráter provisório, competência aos médicos em exercício no Setor de Assistência à Saúde da Diretoria de Recursos Humanos para autorizar exames e procedimentos cirúrgicos/clínicos médico-hospitalares, aos associados no FASCAL, caracterizados como de urgência.

**Parágrafo único.** A autorização seguirá os mesmos procedimentos adotados pelos Médicos-Peritos do FASCAL.

Brasília, 6 de janeiro de 2005

Deputado **WILSON LIMA**  
Primeiro-Secretário  
No exercício da Presidência